

## Comissão Permanente de Contratação

## Processo Licitatório nº 8504173-26.2023.8.06.0000

Ata da 948 (Nongentésima Quadragésima Oitava) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

## Concorrência Presencial nº 004/2023

Às 10h33minhhorário de Brasília), do dia 22 de setembro de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente da Comissão, DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, CÉSAR ALVES DUARTE, NEILIANA PEREIRA CÂMARA e FERNANDA SÁ CAVALCANTI, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8504173-26.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelope B) juntos da proposta de preços ajustada ao último lance, da empresa FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, arrematante da Concorrência Presencial nº 004/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de São Benedito.

O envelope B e a proposta ajustada da empresa arrematante FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram recebidos pelo Presidente da Comissão quando foram verificados os lacres e rubricados.

Prosseguindo, às 10h35min, foi aberto o ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do item 8.3 do Edital. Os documentos constantes do Envelope "B" da empresa arrematante FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes.

Às 10h55min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada apresentada pela empresa arrematante, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pela licitante.

Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Luis Lima Ve<del>rde Sobrinho</del> Presidente da COPECON

Fernanda Sa Cavalcanti Membro da COPECON

Presentante da émpresa FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Dina Maria Herreira ter Reegen Rodrigues

Membro da COPECON

César Alves Duarte Membro da COPEÇON

Neiliana Pereira Câmara Membro da COPECON